DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.309

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

Dia Municipal do Outdoor

Data foi reverenciada em sessão especial requerida pelo vereador Tiago Correia

"A sessão especial é uma forma de celebrar a mídia mais democrática que existe. Os outdoors estão expostos nas ruas e atingem toda a população, sem distinção de sexo, idade ou condição social", afirmou o vereador Tiago Correia (PSDB). O vereador Kiki Bispo (PTB), que prestigiou a sessão, ressaltou que o outdoor contribui muito para a cidade através de campanhas de utilidade pública e isso, por si só, justifica essa homenagem da Câmara.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Reginaldo Ipê



Foto: https://objectif.com.br

Leo Prates anuncia o cumprimento de quatro metas

Lançamento dos livros Olhares sobre a Cidade e Antologias de Poesia; início da Rádio Câmara e revisão da LOM

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Leo Prates, presidente da Câmara Municipal

Na sessão ordinária de quarta-feira (29), o presidente da Câmara Municipal, vereador Leo Prates (DEM), demonstrou alegria por estar prestes a consolidar quatro metas traçadas para a sua gestão: lançar, logo após as eleições, os livros Olhares sobre a Cidade, da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, e Antologias de Poesia da Casa dos Estudantes do Império, com a União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), e inaugurar a operação da Rádio Câmara. Além disso, estimou para dezembro a votação da revisão da Lei Orgânica do Município.

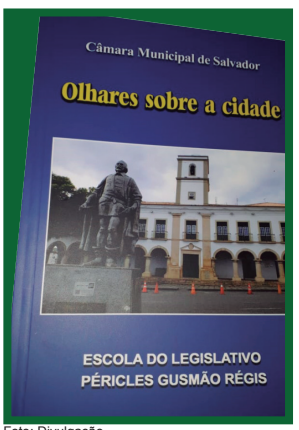


Foto: Divulgação

O livro Olhares sobre a Cidade, como ressaltou o presidente Leo Prates, trará uma visão geral dos vereadores sobre Salvador. Ele parabenizou a vereadora Marta Rodrigues (PT), diretora da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, pela coordenação da publicação.

O início efetivo do movimento de internacionalização das atividades resulta do ingresso da Câmara na UCCLA. "Já convidamos poetas angolanos para o lançamento da nossa primeira publicação internacional, a Antologias de Poesia da Casa dos Estudantes do Império, uma instituição que que formou presidentes africanos".

Leo Prates anunciou, ainda, a confirmação da Câmara Federal de que no dia 15 de outubro as antenas da Rádio Câmara serão entregues para instalação. "Com isso poderemos fazer a primeira transmissão no dia 15 de novembro", previu, declarando que o cumprimento dessas metas de gestão lhe dá a sensação de dever cumprido.

Projeto propõe mapeamento da população de rua de Salvador

Indicação de Hilton Coelho tem o objetivo de nortear políticas públicas e ações sociais

O vereador Hilton Coelho (PSOL) apresentou projeto de indicação ao prefeito ACM Neto propondo a promoção de mapeamento sociodemográfico da população em situação de rua de Salvador, coletando informações acerca do quantitativo de famílias e pessoas, as motivações, as principais privações e dificuldades pelas quais passam. A ideia é que os dados norteiem políticas públicas e ações sociais para este público.

"É fundamental a emissão de documentos pessoais, acesso à rede de serviços de saúde, de habitação, desenvolvimento econômico, segurança pública; acesso ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias (abrigo); reinserção comunitária e familiar; cadastro para a inclusão em programas de transferência de renda; acesso a cursos profissionalizantes, de geração de renda, entre outras ações", afirma Hilton Coelho.

O vereador detalha, ainda, que "é preciso considerar a forte crise econômica que atinge o país, degradando as condições de trabalho e renda do povo, bem como os ataques aos direitos dos trabalhadores promovidos pelos governos federais, estaduais e municipal de Salvador, que também atingem as condições de vida da população".

Para o legislador, todas as dificuldades passadas pela população nos últimos anos promovem o aumento da população de rua em Salvador. "O Movimento Nacional da População Rua e a Defensoria Pública da Bahia mostram que as condições econômicas continuam a ser os grandes motivos de as pessoas irem para as ruas, pois não tem condições de se sustentar, de ter dinheiro para comprar comida, de prover moradia para si e para sua família", disse

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Dia do outdoor foi comemorado na Câmara

"Essa é a mídia mais democrática que existe", justificou o autor da iniciativa, Tiago Correia

Fotos: Reginaldo Ipê



A Câmara Municipal de Salvador realizou, na manhã de quinta-feira (30), sessão especial em homenagem ao Dia Municipal do Outdoor (Lei 7.658/2009). O evento ocorreu no Plenário Cosme de Farias, por iniciativa do vereador Tiago Correia (PSDB).

"A sessão especial é uma forma de celebrar a mídia mais democrática que existe. Os outdoors estão expostos nas ruas e atingem toda a população, sem distinção de sexo, idade ou condição social", afirmou o parlamentar.



Também presente ao evento, o vereador Kiki Bispo (PTB) ressaltou que "o outdoor contribui muito para a cidade através de campanhas de utilidade pública e isso já justifica essa homenagem da Câmara". Ele também frisou que a Central de Outdoor contribui para o desenvolvimento social da capital da Bahia, gerando emprego e renda no setor de comunicação social.

Roberval Luania, presidente da Central de Outdoor/Seccional Bahia, afirmou que a mídia exterior em Salvador é exibida em harmonia com a cidade e um dos fatores preponderantes é a topografia da cidade". Ele também ressaltou que "essa situação, aliada ao fato de que as empresas do setor obedecem às determinações da Prefeitura, fazem de Salvador a melhor 'praça' deste tipo de mídia exterior do Brasil".

Já o presidente nacional da Central de Outdoor, Valério Junkes, avaliou que Salvador é uma referência para o Brasil em termos de outdoors. Ele também afirmou que a capital baiana é um exemplo a ser seguido devido à união do trade e destacou seu pioneirismo no surgimento dos outdoors no Brasil. "Temos aqui uma empresa (A. Linhares) que completou neste mês 81 anos de fundação e é a mais antiga do pais. Então, a Bahia é o berço dos desbravadores do meio outdoor no país", recordou.

Os publicitários Luiz Roberto Valente e Fernando Barros foram homenageados no evento com uma placa da Central de Outdoors/Seccional Bahia, pelas "contribuições para a valorização do mercado publicitário e do meio outdoor".







O evento contou com apresentação artística da Oficina de Frevos e Dobrados, sob a regência do maestro Fred Dantas. A mesa da sessão foi formada, ainda, por Braz Neri Junior, coordenador executivo de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Comunicação Social (Secom) do Estado da Bahia; Geraldo Júnior, secretário municipal de Trabalho, Esporte e Lazer (Semtel); Gustavo Queiroz, presidente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia (Sinapro/ Bahia); Ana Coelho, presidente da Associação Baiana do Mercado Publicitário (ABMP); Américo Neto, presidente da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (ABAP/Bahia); e Márcio Viana, presidente da Associação de Marketing Promocional (AMPRO/Nordeste).

HISTÓRIA

Salvador foi a cidade pioneira da propaganda ao ar livre no Brasil, desde o século XVI, com os anúncios de sacristia e bandos (papéis de grande formato) colados nos prédios públicos. No século XIX a publicidade exterior passou a utilizar grandes espaços, com destaque para o Elevador Lacerda e o Teatro São João, que inseriam mensagens publicitárias nas suas fachadas.

No século XX Salvador, mais uma vez, inova no que hoje é denominado mobiliário urbano, com equipamentos públicos contendo publicidade, tais como bondes, bancos de praça e abrigos de árvores, dentre outros. Em 1937 foi criada em Salvador a empresa A. Linhares e em 1958 a Chaves Publicidade.

Aprovado parecer do TCM sobre contas de 2016 da Prefeitura

A bancada da oposição criticou a frustração de receita

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Duda Sanches falou em nome da base do governo



Vereadora Marta Rodrigues líder da bancada da oposição

Com 24 votos favoráveis e cinco contrários, a Câmara Municipal aprovou, na sessão ordinária de quarta-feira (29), o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) recomendando a aprovação das contas do exercício 2016 da Prefeitura de Salvador, com ressalvas. Em nome da base do governo falou o vereador Duda Sanches (DEM), que defendeu o voto a favor do parecer pela melhoria da qualidade de vida implantada na capital baiana pela administração municipal.

"A gestão do prefeito ACM Neto devolveu a autoestima dos soteropolitanos", argumentou Duda. O vereador Edvaldo Brito (PSD) frisou que a Câmara vota o parecer e não as contas, seguindo regras específicas. "A rejeição só acontece com os votos contrários de 2/3 dos vereadores", esclareceu, deixando claro que votaria a favor da aprovação.

AGILIDADE

A líder da bancada da oposição, vereadora Marta Rodrigues (PT), recomendou o voto contrário devido "às irregularidades apontadas nas ressalvas do TCM, a exemplo do que já havia acontecido em relação às contas de 2015".

Marta destacou a frustração entre a receita efetiva no exercício, R$5,8 bilhões, e a estimada pela prefeitura, R$6,6 bilhões. "Essa é uma prática recorrente dessa gestão", denunciou, criticando também o fato da administração ter deixado de utilizar R$54 milhões que poderiam ter sido empregados na melhoria da remuneração dos professores da rede municipal, ou na ampliação do quadro.

A exemplo do que defendeu na votação das contas de 2015, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) fez um apelo ao TCM no sentido de que os pareceres sejam enviados ao Legislativo com mais agilidade, para que a apreciação não perca o cunho pedagógico de corrigir as falhas apontadas. Votaram contra o parecer, também, os vereadores Hilton Coelho (PSOL), Sílvio Humberto (PSB) e Hélio Ferreira (PCdoB).

Ireuda quer educação financeira na rede municipal de ensino

Vereadora propõe atividades extracurriculares sobre o tema em escolas públicas

"Vivemos numa sociedade baseada no consumo influenciado pelo marketing das empresas que costumam apelar para o consumismo", afirma a vereadora Ireuda Silva (PRB). Por meio do Projeto de Lei nº 259/18, a parlamentar propõe a inclusão de atividades extracurriculares sobre educação financeira na rede pública municipal de educação, com base no Código de Defesa do Consumidor.

"Não se pode confundir o significado dos termos consumo e consumismo. O primeiro quer dizer a aquisição de bens para satisfazer reais necessidades. O outro é a ação ou hábito de adquirir produtos, na maioria das vezes, supérfluos e de forma compulsiva. Isso pode levar os indivíduos a problemas financeiros graves", diz Ireuda Silva.

O projeto estabelece a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na divulgação de atividades extracurriculares sobre conteúdos como publicidade enganosa e planejamento financeiro e familiar. Além disso, a execução da programação deve ocorrer anualmente na semana em que se celebra o Dia do Consumidor - 15 de março.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Ireuda Silva

"Essa matéria tem grande importância por promover a educação financeira nas escolas municipais e criar programas educativos sobre direitos e deveres do consumidor. É um tema que deve ser levado a sério, pois diz respeito à vida de todos", declara a vereadora Ireuda Silva.

CÂMARA MUNICIPAL

49ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 3 DE SETEMBRO DE 2018 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 – Associação HTLVIDA – Senhora Adijeane Olivera de Jesus – representante – assunto inerente.
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSB	02'
4	DEM	07'
5	PV	02'
6	PMDB	05'
7	Podemos	05'
8	PDT	02'
9	PSC	05'
10	PRB	05'
11	PT	02'
12	PSDB	05'
13	PHS	07'
14	PSL	02'

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 104/18.....Aplausos ao Dia do Soldado.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 157/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, pela Luta e Resistência dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana em Salvador.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 158/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial pela Valorização e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 159/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Técnico de Segurança do Trabalho.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de agosto de 2018.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 285/18

Considerando uma melhor administração e o acompanhamento eficiente da frequência dos alunos, e também dos funcionários, auxiliando no gerenciamento, na segurança e na democratização das informações para todos os níveis da hierarquia administrativa;

Considerando que o sistema diminuirá grandemente a evasão escolar, e teremos maior controle sobre a vida dos alunos na escola, bem como o resultado de suas atividades;

Considerando que o sistema irá servir como apoio no controle de acesso ao ambiente escolar, garantindo aos pais a segurança de seus filhos;

Considerando a contribuição que o sistema propõe em diminuir os gastos com desperdícios de merenda escolar visto que quando se fecha a chamada digital, o pessoal da merenda já sabe quantos alunos estão presentes e assim não haverá sobras;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do sistema de controle de frequência digital de alunos em escolas públicas municipais.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

Igor Kannário
IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 286/ 2018

Considerando que no Biênio de 2016/2017, foram investidos cerca de 500 milhões na educação em Salvador, porém, parte significativa desses recursos poderia ser economizado e investido em outros setores da educação se não fossem os atos de vandalismo e de destruição do patrimônio escolar.

A pratica de vandalismo e destruição do patrimônio publico não afeta apenas a unidade escolar e sim a todo serviço público, tratasse de voltar as atenções na prevenção para o equilíbrio das contas públicas e uso do dinheiro público para outros fins.

A constituição Federal, em seu artigo 225, dispões que todo tem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial /á sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defende-lo e de preservá-lo para o presente futuro gerações.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no seu art. 116, fala do ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou por outra forma, compense o prejuízo ou seja a criança ou adolescente que cometer o ato ilícito pode ser responsabilizado pelos seus atos.

Entendendo a escola como inserida no meio ambiente, podemos afirmar que constitui ato de violência, contra si mesmo e contra o estado, na forma de bem público ou seja, depredar ou danificar o patrimônio escolar é crime.

As escolas públicas Municipais e Estaduais, convivem com o problema da depredação do patrimônio escolar por anos e anos, onde os alunos são os principais responsáveis pelo vandalismo.

Existe uma necessidade para combater a este ato de vandalismo ao Patrimônio Público, e acredita-se que a Educação seja o caminho para se iniciar este enfrentamento. No entanto é preciso levar o aluno a perceber, refletir e se conscientizar sobre suas atitudes. Sendo assim, a criação da ``Semana de Conscientização e Incentivo à Preservação do patrimônio Público Escolar``, tem como objetivo educar para que essa ação de vandalismo seja extinta da nossa rede educacional. Serão desenvolvidas palestra, campanhas educativas e atividades didáticas e práticas com ênfase para essa grande causa.

Os eventos promovidos durante a semana devem alertar sobre as consequências legais geradas pela depredação e pichações, com o objetivo esclarecer, orientar, alertar e conscientizar sobre a importância da proteção do patrimônio público escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, a criação da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo a preservação do patrimônio público escolar, a ser realizada anualmente, na primeira semana de agosto.

Salvador, 27 de agosto de 2018.

Ireuda Silva

Vereadora PRB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº287/ 2018

Considerando que no Biênio de 2016/2017, foram investidos cerca de 500 milhões na educação em Salvador, porém, parte significativa desses recursos poderia ser economizado e investido em outros setores da educação se não fossem os atos de vandalismo e de destruição do patrimônio escolar.

A pratica de vandalismo e destruição do patrimônio publico não afeta apenas a unidade escolar e sim a todo serviço público, tratasse de voltar as atenções na prevenção para o equilíbrio das contas públicas e uso do dinheiro público para outros fins.

A constituição Federal, em seu artigo 225, dispões que todo tem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial /á sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defende-lo e de preservá-lo para o presente futuro gerações.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no seu art. 116, fala do ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou por outra forma, compense o prejuízo ou seja a criança ou adolescente que cometer o ato ilícito pode ser responsabilizado pelos seus atos.

Entendendo a escola como inserida no meio ambiente, podemos afirmar que constitui ato de violência, contra si mesmo e contra o estado, na forma de bem público ou seja, depredar ou danificar o patrimônio escolar é crime.

As escolas públicas Municipais e Estaduais, convivem com o problema da depredação do patrimônio escolar por anos e anos, onde os alunos são os principais responsáveis pelo vandalismo.

Existe uma necessidade para combater a este ato de vandalismo ao Patrimônio Público, e acredita-se que a Educação seja o caminho para se iniciar este enfrentamento. No entanto é preciso levar o aluno a perceber, refletir e se conscientizar sobre suas atitudes. Sendo assim, a criação da ``Semana de Conscientização e Incentivo à Preservação do patrimônio Público Escolar``, tem como objetivo educar para que essa ação de vandalismo seja extinta da nossa rede educacional. Serão desenvolvidas palestra, campanhas educativas e atividades didáticas e práticas com ênfase para essa grande causa.

F-PL-014-03

Os eventos promovidos durante a semana devem alertar sobre as consequências legais geradas pela depredação e pichações, com o objetivo esclarecer, orientar, alertar e conscientizar sobre a importância da proteção do patrimônio público escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Governador Rui Costa dos Santos, a criação da Semana Estadual de Conscientização e Incentivo a preservação do patrimônio público escolar, a ser realizada anualmente, na primeira semana de agosto.

Salvador, 27 de agosto de 2018.

Ireuda Silva

Vereadora PRB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 288 /2018.

Considerando o aumento do crime de Feminicido que desde o início de 2015 a 2017, já ultrapassaram mais de 41 casos e já os crimes tentados contra a vida passam de 15 tentativas de homicídios contra mulheres, os dados foram coletados na Plataforma do Sistema de Automação da Justiça (e-saj) do Tribunal de Justiça da Bahia, que compõe o trabalho `o silencio acabou`, coordenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia.

Apesar de tantas conquistas, da mobilização e fortalecimento desses movimentos existem um alto índice de mulheres que são vítimas de violência doméstica e familiar, pois a violência sendo um ciclo vicioso com as amarras que a mesma manifesta torna-se um desafio a ser rompido.

Dessa forma, no § 8º do Art. 226 da Constituição Federal "O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações" e como amparo jurídico específico em lei a mulher está resguardada pela Lei Maria da Penha no Art.5º descreve a violência doméstica e familiar como sendo "[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

As leis existem, para combater esse tipo de crime, com, a lei 13.104/2015, alterando o art. 121 do Código Penal, para prever o Feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1ºda Lei nº 8.072, /1990, para incluir o Feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Podemos destacar consideráveis avanços no enfrentamento à violência contra a mulher na Bahia. Em 2013, foi celebrado um Acordo de Cooperação Federativa, visando à execução de ações para a consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, entre a União, o Governo da Bahia, o Tribunal de Justiça da Bahia e o Ministério Publico da Bahia. As muitas ações realizadas para a prevenir e combater a violência contra mulheres são de um valor inestimável para a capital baiana e seus municípios, pois atingem justamente alguns dos pontos mais complexos, a segurança e proteção a vida.

F-PL-014-03

Este Projeto visa promover uma criação, urgente, de uma Força tarefa entre os órgãos de Segurança Pública da Bahia junto com o poder público para promover novas ações para combater a violência em face das mulheres. Aumentando os instrumentos de proteção e prevenção à vida e objetivando a diminuição das ocorrências dos crimes de Feminicidio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, a criação de uma Força Tarefa com a integração de todos os órgãos de Segurança Pública do Estado com o objetivo de diminuir o índice do crime de Feminicídio.

Salvador 23de agosto de 2018

Ireuda Silva

Vereadora PRB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº289/ 2018

Considerando o censo de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que Salvador tem quase 3 milhões de habitantes. Sendo considera a cidade mais negra fora do continente africano.

Na Bahia há uma percepção do crescimento de casos de racismo e intolerância religiosa nas escolas e na sociedade e por mídias sócias e nos esportes. Ocorre que em virtude da ausência de uma delegacia especializada a população vem recorrendo a delegacia mais próxima do seu bairro o que ocasiona uma morosidade no processo investigatório e uma sensação de impunidade o que tem com consequência desestímulo a novas denúncias.

No dia 24 de agosto de 2018, o Estado do Rio de Janeiro, visando combater, os crimes de racismo e intolerância religiosa criou uma Delegacia especializada ao Combate a Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi). Que serve de exemplo para nosso Estado, em, que pese possua uma grande diversidade religiosa e populacional não possui uma atenção especial do poder público para coibir crimes Raciais e delitos de intolerância religiosa o que vem ocasionando um aumento desses ilícitos penais.

Ressalta se que é de competência de o Estado zelar pela segurança e bem-estar de todos evitando a ocorrência de qualquer tipo de delito e em especial os supracitados, nos termos do art. 144 da Constituição federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

F-PL-014-03

INDICA:

Ao Exmo. Governador Rui Costa dos Santos, a criação da Delegacia Especializada ao Combate a Crimes Raciais e Delitos de Intolerância Religiosa.

Salvador, 27 de agosto de 2018.

Ireuda Silva
Vereadora PRB

MOÇÃO Nº 104/18.....Aplausos ao Dia do Soldado.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
6047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPERIO	11/07/2018 A 13/07/2018 (03 DIAS)

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA		
2124	MARIA DE LOURDES BRANDÃO	22/08/2018 A 20/10/2018 (60 DIAS)

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

AUTOR DO PROJETO: Mesa Executiva

EMENTA: "Dispõe sobre Procedimento Operacional Padrão de Segurança - POPS da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências"

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem ao exame destas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, de autoria da Mesa Executiva, que dispõe sobre Procedimento Operacional Padrão de Segurança - POPS da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências.

Conforme estabelece o artigo 79 do Regimento Interno, "*duas ou mais Comissões poderão reunir-se conjuntamente para o estudo da matéria que dependa de seus pareceres, quando será designado pelo Presidente da Câmara um só Relator, não se admitindo sub-relatoria*", concluindo-se, portanto, que a emissão de parecer conjunto tem expressa previsão regimental.

Por conseguinte, esse parecer é fruto de estudo conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

II – DA ANÁLISE

a) Do atendimento aos aspectos regimentais e legais. Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Nos termos do artigo 68, inciso II, "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias apresentadas para exame.

Nesse ponto, verifica-se que o projeto atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e da boa técnica legislativa, previstos no nosso ordenamento jurídico vigente, não havendo, portanto, nenhum óbice para aprovação.

b) Do atendimento dos aspectos regimentais e legais. Das Finanças e Orçamento.

O inciso III, alínea "d" do artigo 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que "Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município".

Neste ínterim, no exercício de suas atribuições estatuídas no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbramos qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão, estando em total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

III – VOTO

Assim sendo, considerando o acimo exposto, ratificamos, conjuntamente, o voto **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Constituição, Justiça e Redação Final

Paulo Magalhães Jr.

Alfredo Mangueira — J. Carlos Filho — Lorena Brandão

Alexandre Aleluia — Aladilce Souza — Luiz Carlos Suica

Finanças, Orçamento e Fiscalização

Tiago Correia

Uziel Bueno — Rogéria Santos — Marta Rodrigues

Alfredo Mangueira — Kiki Bispo — Felipe Lucas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 220/2018

AUTOR DO PROJETO: Executivo Municipal

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a União, através da Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executora da fase III do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, na forma que indica e dá outras providências"

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 220/2018, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado da Mensagem nº 09/2018, autorizando a contratação de operação de crédito com a União, através da Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executora da fase III do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM e dando outras providências.

Os recursos da operação de crédito em comento destinam-se a modernização da gestão administrativa, fiscal, financeira e patrimonial do município, tornando mais efetivo o sistema fiscal vigente, em cumprimento às normas constitucionais e legais.

Frisa o alcaide que a presente iniciativa expressa a busca do aumento da eficiência administrativa, fiscal, financeira e patrimonial do Município de Salvador, considerando, sobretudo o interesse público salientando a relevância que justifica a criação dos cargos na forma pretendida.

Tendo em vista que o Projeto de Lei 220/2018 foi acompanhado do pedido de apreciação em regime de urgência, urge aplicar o artigo 47 da Lei Orgânica do Município, o qual dispõe que deverá ser apreciado no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do seu recebimento pelo Protocolo da Secretaria da Câmara, ao final do qual, não tendo sido apreciado, será sobrestada a deliberação quanto às demais proposições, para que ultime a votação na próxima Sessão subsequente.

Não obstante, o Regimento Interno adverte, no artigo 172, § 2º que "compete, privativamente, ao Prefeito a iniciativa, no que couber, das leis que a Constituição da República Federativa do Brasil ou Lei Orgânica reservam ao Chefe do Poder Executivo".

O referido dispositivo se completa com a exegese do artigo 61, §1º, II, "b" da Constituição Federal ao estabelecer que compete privativamente ao Presidente da República a iniciativa das leis, dentre outras, que trate da organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios.

Além disso, o artigo 21, inciso I, alínea "u", da Lei Orgânica do Município de Salvador estabelece que compete a Câmara de Vereadores, privativamente, autorizar o Prefeito, por deliberação da maioria absoluta dos seus membros, a contrair empréstimos, regulando-lhes as condições e a

respectiva aplicação e o artigo 52, inciso X, da referida lei, estabelece que compete ao Prefeito contrair empréstimos e oferecer garantias.

Assim, atendidos os requisitos legais, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 220/2018 da autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 226/2018

AUTOR DO PROJETO: Duda Sanches

EMENTA: "Revoga a Lei Municipal nº 7864/2010"

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Duda Sanches, revoga a Lei nº 7.864/2010, que "Estabelece a obrigatoriedade dos proprietários de barracas de praia localizadas na orla marítima de Salvador disponibilizarem boias e cordas específicas e dá outras providências'.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46, estabelece que a iniciativa da lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e por iniciativa popular.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 226/2018.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	POLÍTICA NA MESA - RÁDIO CÂMARA SALVADOR	Osvaldo Lyra, Lélia Dourado, e Raul Monteiro entrevistam Ademir Ismerin, especialista em Direito Eleitoral.
12h30	PLUGADO - BANDA QUIRDA	Assista no programa "Plugado" este grupo de Salvador do gênero rock apresentando a música "Saudade".
12h33	OCUPADOS - DRAG QUEEN	Na Fazenda Grande 2 a repórter Mia Lopes conversa sobre a profissão de Drag Queen com Adailton Galiza.
12h56	MINHA RUA TEM HISTÓRIA- AV. ANITA GARIBALDI	Repórter Liana Cardoso vai em importante via pública que faz homenagem a esta famosa revolucionária.
13h00	# PARTIU SALVADOR - ALTO DA SEREIA	Na reportagem Mia Lopes vai conhecer com os moradores da região este local no bairro do Rio Vermelho.
13h23	PLUGADO - LÊDA CHAVES	Artista toca hoje no "Plugado" interpretando a música "Samba da Volta", sucesso gravado por Tim Maia.
13h26	ADIVINHA ONDE É? - CASA DO RIO VERMELHO II	Veja o museu e memorial CASA DO RIO VERMELHO, residência oficial do casal Jorge Amado e Zélia Gattai.
13h50	PLUGADO - RAFA CHAVES	Em mais uma apresentação especial no "Plugado" o artista canta hoje a composição autoral "Deixa Brotar".
13h53	QUEM FAZ O QUÊ? - ANTIQUÁRIO	A repórter Mia Lopes visita loja com artigos raros e conhece melhor este ofício comercial de peças antigas.
14h16	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SÃO JOÃO E SÃO PEDRO	Conheça sobre a cultura e histórias dos santos juninos neste programa com a repórter Tarsilla Alvarindo.
14h20	OCUPADOS - PADEIRO	Em novo programa o repórter Osvaldo Lyra vai conhecer sobre a profissão que se dedica a preparar o pão.
14h40	PLUGADO - DOM CHICLA	No programa você vai ouvir "Darling", composição do artista em parceria com Paulo Bass e Marcus Musk.
14h43	PANORAMA SALVADOR - MARIBEL BARRETO	"Os Ditames da Consciência" é a pauta entre Osvaldo Lyra, Ticiane Bicelli e a Prof.ª e Dra. Maribel Barreto.
15h43	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LADEIRA DA PREGUIÇA	Acompanhe na reportagem histórias desta famosa ladeira construída no Século XVII ,no centro da cidade.
15h46	DOCUMENTÁRIO - CARYBÉ	O jornalista José Barreto apresenta os fatos e informações deste ilustre artista plástico contemporâneo.
16h46	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA DA CRUZ CAÍDA	A repórter Ticiane Bicelli apresenta hoje este ponto turístico em homenagem à antiga igreja "Sé da Bahia".
16h50	PANORAMA SALVADOR - UZIEL BUENO	"Conteúdo da nova TV" é pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes e o jornalista e vereador Uziel Bueno (PTN) no Programa Panorama Salvador.
17h20	PLUGADO - LUCI SÁ	Neste "Plugado" ouça a esta jovem artista de Salvador cantando a composição autoral "Sou Leve Pra Você".
17h23	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOAÇÃO MEDÚLA	Na reportagem com Ticiane Bicelli vamos saber mais sobre como podemos fazer a doação de medula óssea.
17h46	PÍLULAS DA HISTÓRIA - DIQUE DO TORORÓ	A repórter Isabela Garrido traz a história do manancial natural da cidade onde ficam esculturas dos orixás.
17h50	# PARTIU SALVADOR - BOA VIAGEM	Confira as histórias do bairro situado na famosa praia da Procissão Marítima do Bom Jesus dos Navegantes.
18h23	ROLEZINHO - GERÔNIMO	James Martins vai conversar no programa de hoje com Gerônimo, músico, cantor e compositor baiano.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**